



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2025
Boa Vista-PB, 28 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

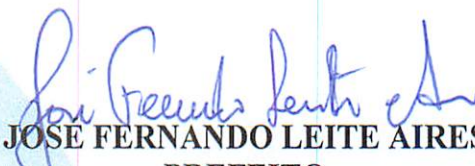
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ÁUREO MARINHO VITORINO DE ALMEIDA**, matrícula 0683, **PROCURADOR ADJUNTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com notória especialização junto ao Gabinete do Prefeito, atendendo a demandas de controle interno, notadamente: Fiscalização das contratações públicas a fim de conferir a legalidade dos atos praticados pelo setor responsável e dar segurança ao gestor; Emissão de pareceres ao gestor, escritos ou orais, sobre situações jurídicas postas ou atos preventivos; Resposta a consultas jurídicas formuladas pelo gestor ou pelo setor de tributos sobre situações postas ou atos programáticos da gestão; o Defesa do gestor em ações que versem sobre eventuais atos praticados na condição de prefeito municipal, consoante entendimento do STJ. Representação do ente público em segunda instância, junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba e Tribunal Regional Federal, referente ao Contrato nº 220301/2025 – Inexigibilidade nº 003/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de janeiro de 2025.


JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E5924A39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2025

Boa Vista-PB, 27 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS**, Matrícula N.º 0126, **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PRPOSTAS E PLANO DE TRABALHO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E GOVERNO DO ESTADO**, referente ao Contrato nº 210601/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2A95AF6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2025

Boa Vista-PB, 28 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ÁUREO MARINHO VITORINO DE ALMEIDA**, matrícula 0683, **PROCURADOR ADJUNTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ACESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE**, referente ao Contrato nº 220201/2025 – **Inexigibilidade nº 002/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4BEFADD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2025

Boa Vista-PB, 28 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ÁUREO MARINHO VITORINO DE ALMEIDA**, matrícula 0683, **PROCURADOR ADJUNTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com notória especialização junto ao Gabinete do Prefeito**, atendendo a demandas de controle interno, notadamente: **Fiscalização das contratações públicas a fim de conferir a legalidade dos atos praticados pelo setor responsável e dar segurança ao gestor; Emissão de pareceres ao gestor, escritos ou orais, sobre situações jurídicas postas ou atos preventivos; Resposta a consultas jurídicas formuladas pelo gestor ou pelo setor de tributos sobre situações postas ou atos programáticos da gestão; o Defesa do gestor em ações que versem sobre eventuais atos praticados na condição de prefeito municipal, consoante entendimento do STJ. Representação do ente público em segunda instância, junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba e Tribunal Regional Federal, referente ao Contrato nº 220301/2025 – Inexigibilidade nº 003/2025.**

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B645BAEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas do Bairro no Centro do Município de Bom Sucesso-PB. Conforme Contrato 1074457-38 - SICONV nº 908978/2020/MDR/CAIXA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00007/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00131/2021 - Ayllanderson Carneiro de Alencar Eireli - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 27.09.24

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:51238104

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ